



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SMA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
AUTO DE INFRAÇÃO / INTIMAÇÃO

AI N° 474/2023

Inscrição Municipal/CMF: 317502
Nome: EDINALDO RODRIGUES SALOMÃO
Endereço: MANOEL ALVES FERREIRA
Bairro: ZAIRA, JARDIM Cidade: MAUÁ

Processo Administrativo: 6436/2020
Processo de Lançamento: 26635/2023
N° 222
CEP: 09321-320

No dia 11 DE JULHO DE 2023, eu, FABIO OLIVEIRA DA SILVA, constatei a infração ao disposto no(s) Art. 83 do Decreto Municipal n° 8.190/2016. Deixar de cumprir compensação ambiental determinada por lei ou ato administrativo, na forma e prazo exigido pela autoridade ambiental competente. No caso pelo descumprimento do Termo de Compromisso Ambiental-TCA n° 013/2021. Cumulado com o Art. 62 do Decreto Municipal n° 8.190/2016, por construir em Área de Preservação Permanente-APP, mediante alicerce concretado e construção de muro, sem autorização do órgão ambiental competente, no terreno localizado na Estrada do Carneiro n° 1820. Art. 83 (238,536 x 2 = 477,072FMP). Art. 62 (300FMP). 477,072FMP + 300FMP = 777,072FMP. **Ficando o Infrator intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15(quinze)dias, o(s) valor(es) abaixo, com os acréscimos legais, conforme demonstrativo segue:**

Total do auto (em FMP): 777,07

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15(quinze) dias, contados a partir da data do recebimento desta, após o prazo, em caso de não recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.


FABIO OLIVEIRA DA SILVA
A.F.A.U. MUNICIPAIS I
33748

Recebimento (data e assinatura)
VIA POSTAL